# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 151 | Página 1 de 2 | Sábado, 05 de maio de 2018 - Departamento de Comunicação


## PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 58, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

*"Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 01/2018".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando a realização do Concurso Público nº 01/2018;

Considerando disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica HOMOLOGADO, para todos os fins de direito, o resultado final e classificatório do Concurso Público nº 01/2018.

Artigo 2º. Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e de acordo com as necessidades da Administração Municipal, através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Altinópolis, via correio, com aviso de recebimento.

Artigo 3º A validade do Concurso ora homologado será de 01 (um) ano, contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Altinópolis, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procurador Municipal

## PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

### Atos Legislativos

### Atos

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

*"Entrega das Declarações de Bens atualizadas dos Agentes Políticos (Vereadores e Presidente da Câmara)".*

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.429/92, bem como as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam todos os Agentes Políticos (Vereadores e Presidente da Câmara) da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, devidamente NOTIFICADOS a entregar, junto à Secretaria desta Casa de Leis, até a data de 02.06.2018, declaração de bens atualizada, podendo ser a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentada à Secretaria da Receita Federal (Exercício 2018 – Ano Calendário 2017), em conformidade com a Lei Federal n° 8.429/92 e orientação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-6/DSF-II.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500




Altinópolis-SP, 02 de maio de 2018.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

ELAINE CRISTINA BARBOSA

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE

LUIZ CARLOS DA SILVA - PM

LUIZ CARLOS DA SILVA (CARLÃO)

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

RICARDO GOMES

RENATO THEODORO

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

## Outros atos

**Termo Aditivo (Contrato 10/16)**

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios)

Fundamento: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Objeto: Alterações nos dados da Contratante, nos dados da Contratada, Anexos e prorrogação de prazo.

Data da Assinatura: 02/03/2018

Vigência: 11/04/2018 até 11/04/2019

Sebastião Alves Paulino - Presidente.